



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1657/2017

Em 04 de setembro de 2017.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 2849/17**, de autoria da Vereadora **THAINARA FARIA**, servimo-nos do presente para agradecer o envio da proposta que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de avaliação médica para a prática de esporte de competições e atividades físicas leves aos alunos da rede municipal de ensino. A propositura submetida à análise dos setores envolvidos da Administração, principalmente pela Secretaria Municipal da Saúde, foi esclarecido que, a avaliação médica somente pode ser realizada por profissional médico habilitado, não sendo permitida tal prerrogativa ao Professor de Educação Física.

A matéria, embora seja de suma importância aos praticantes e responsáveis pela atividade física, não poderá prosperar nesse momento, considerando à necessidade da contratação de profissionais para os fins propostos, não previstas pelo município, bem como, a indisponibilidade de profissionais no quadro dos servidores para a realização exclusiva da avaliação.

Todavia, como já ocorre junto aos alunos matriculados nas Escolinhas Municipais de Esportes, a avaliação médica poderá ser realizada pelos profissionais da rede municipal de saúde, disponíveis nas unidades próximas as residências dos alunos.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete